CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 007/2019

Processo administrativo nº 018/2019.
Requerente: Marcelo Antonio Queiroga Cristino Santos e Luzia Fernanda Ferreira Pires Queiroga
Endereço: Rua Erika de Almeida Magalhães, nº 187, Amaralina
Inscrição Imobiliária: 217.00187.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Um lote urbano, localizado na Rua Erika de Almeida Magalhães, nº 187, Amaralina, medindo: Frente 10,00 m, fundos 10,02 m, lado direito 29,15 m e lado esquerdo 29,57 m, perfazendo uma área de 293,57 m², com as seguintes confrontações: na **Frente**, com a Rua Erika de Oliveira Magalhaes; do **Lado Direito**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 217.00177.0000 do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 217.00197.0000; e, no **Fundo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 080.00586.0000. **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 06 de setembro de 2019.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Gildásio Rodrigues da Silva Júnior
Coordenador Geral da REURB